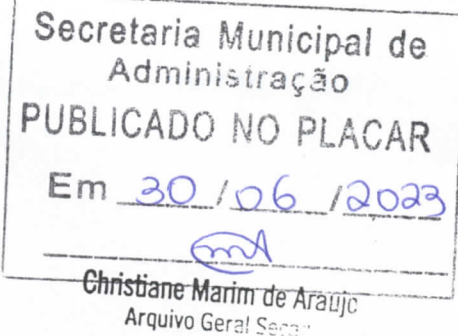




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 0789, DE 30 DE JUNHO DE 2.023.

*“Exonera servidor ocupante de cargo comissionado **Secretaria Municipal Planejamento e Finanças** e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica EXONERADO o servidor público municipal da **Secretaria Municipal Planejamento e Finanças**, abaixo identificado do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
JALES PINHEIRO DO AMARAL	Chefe de Divisão II

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal